



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 293/2019**

João Pessoa, 19 de junho de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.08807/2019,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria **TRT GP n.º 186/2019**, a contar da presente data, que autorizou o servidor **WAGNER RÉGIS DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.259.958, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 62/2018, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente